



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 56 /2022

“INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a nova Comissão Permanente de Sindicância que terá como objeto avaliar e apurar infrações cometidas por servidores públicos municipais através de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que será instaurado pelo Prefeito ou Secretário da respectiva Pasta em que o servidor estiver lotado, seguindo as diretrizes apontadas nas normativas legais.

Art. 2º - Ficam designados como membros dessa Comissão Permanente os seguintes servidores:

Presidente: ISAIAS SOARES DE SOUZA
Secretária: GISELE RODRIGUES MARTINS
Membro: EDILEIA DE ARAUJO RIOS

Suplentes: CLEBER MIRANDA DE BARROS
MILENA GONÇALVES DE ALCANTARA
DAIANE ALVES FERREIRA

Art. 3.º - O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído com relatório final e emitir parecer sugestivo fundamentado, opinando pela absolvição, arquivamento ou aplicação de penalidades através de juízo de admissibilidade.

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 424/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 56 /2022

"INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a nova Comissão Permanente de Sindicância que terá como objeto avaliar e apurar infrações cometidas por servidores públicos municipais através de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que será instaurado pelo Prefeito ou Secretário da respectiva Pasta em que o servidor estiver lotado, seguindo as diretrizes apontadas nas normativas legais.

Art. 2º - Ficam designados como membros dessa Comissão Permanente os seguintes servidores:

Presidente: ISAIAS SOARES DE SOUZA

Secretária: GISELE RODRIGUES MARTINS

Membro: EDILEIA DE ARAUJO RIOS

Suplentes: CLEBER MIRANDA DE BARROS

MILENA GONÇALVES DE ALCANTARA

DAIANE ALVES FERREIRA

Art. 3.º - O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído com relatório final e emitir parecer sugestivo fundamentado, opinando pela absolvição, arquivamento ou aplicação de penalidades através de juízo de admissibilidade.

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 424/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS DE JANEIRO - 2022

CONTRATO - nº 001/2022 - Data: 03/01/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ARAPUTANGA LTDA - **Valor:** R\$ 3.005.604,00 – **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assistência médico-hospitalares, de natureza clínica e cirúrgica, visando a execução das ações e serviços de saúde, em regime ambulatorial e hospitalar, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários residentes no Município de Araputanga/MT que não possuam condições de realizar os serviços na área de saúde da rede particular. **Dotação Orçamentária:** (591) 08.002.10.302.0071.2123.3.3.90.39 F.R. 1.500; (592) 08.002.10.302.0071.2123.3.3.90.39 F.R. 1.600 -**Vigência do Contrato:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Fiscal do Contrato: Titular** – Erislane Aparecida de Oliveira

CONTRATO - nº 002/2022 - Data: 03/01/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT - **Valor:** R\$ 190.572,00 – **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de contrato de serviços temporários de profissionais médicos clínico geral e enfermeiros, conforme solicitação do Município de Araputanga - MT. **Dotação Orçamentária:** (535) 08.002.10.302.0071.2071.3.1.71.70 F.R. 0.500; (441) 08.002.10.122.0028.2757.3.1.71.70 F.R. 0.500 -**Vigência do Contrato:** 03/

01/2022 a 04/07/2022. **Fiscal do Contrato: Titular** – Erislane Aparecida de Oliveira Silva

CONTRATO - nº 003/2022 - Data: 03/01/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT - **Valor:** R\$ 18.014,00 – **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de contrato serviços temporários de profissionais médicos clínico geral e enfermeiros, conforme solicitação do Município de Araputanga - MT. **Dotação Orçamentária:** (441) 08.002.10.122.0028.2757.3.1.71.70 F.R. 0.102 -**Vigência do Contrato:** 03/01/2022 a 02/02/2022. **Fiscal do Contrato: Titular** – Jussara Araújo Pereira

CONTRATO - nº 004/2022 - Data: 03/01/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** DANIELE BARBOSA DE SOUZA - **Valor:** R\$ 3.220,20 – **Objeto:** A CONTRATADA prestará serviços correspondentes ao cargo de "TECNICO DE ENFERMAGEM" para o desempenho de atividades laborativas no Centro de Enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID 19), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, especificamente da Secretaria Municipal de Saúde. **Dotação Orçamentária:** (442) 08-002-10-122-0028-2157- 31.90.04 F.R. 1.1.500 -**Vigência do Contrato:** 03/01/2022 a 02/02/2022. **Fiscal do Contrato: Titular** – Daiany Souza Lima

CONTRATO - nº 005/2022 - Data: 03/01/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** MARCIA XAVIER DAS CHAGAS - **Valor:** R\$ 3.220,20 – **Objeto:** A CONTRATADA prestará serviços correspondentes ao cargo de "TECNICO DE ENFERMAGEM" para o desempenho de atividades laborativas no Centro de Enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID 19), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, especificamente da Secretaria Municipal de Saúde. **Dotação Orçamentária:** (442) 08-002-10-122-0028-2157- 31.90.04 F.R. 1.1.500 -**Vigência do Contrato:** 03/01/2022 a 02/02/2022. **Fiscal do Contrato: Titular** – Daiany Souza Lima

CONTRATO - nº 006/2022 - Data: 03/01/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - **Valor:** R\$ 127.004,33 – **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato de Rateio as despesas gerais e manutenção do Consórcio e Contrapartidas de Convênios no Exercício de 2021 e a consecução das ações previstas nas Leis Municipais nº 756/2007 e 1.204/2016 em consonância com o Título I, Cláusula 3ª do Contrato Consórcio. **Dotação Orçamentária:** (760) 10.001.04.122.1013.2107 - 3.1.71.70.00 – FR-500; (761) 10.001.04.122.1013.2107 - 3.3.71.70.00 – FR-500 -**Vigência do Contrato:** 03/01/2022 a 31/12/2022. **Fiscal do Contrato: Titular** – Francisco Tibúrcio de Carvalho

CONTRATO - nº 007/2022 - Data: 03/01/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - **Valor:** R\$ 72.256,00 – **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato de Rateio as despesas gerais e manutenção da PATRULHA RODOVIÁRIA, objeto do Plano de Trabalho do Convênio SINFRA/MT Nº 1207/2016, relativo ao apoio à Contratante na manutenção e conservação das Rodovias Estaduais não pavimentadas no âmbito do município de Araputanga. **Dotação Orçamentária:** (856) 10.002.26.782.1013.2167 - 3.3.71.70.00 – FR-759 -**Vigência do Contrato:** 03/01/2022 a 31/12/2022. **Fiscal do Contrato: Titular** – Dalvan Nonato Alves

CONTRATO - nº 008/2022 - Data: 03/01/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - **Valor:** R\$ 354.169,29 – **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato de Rateio a delegação do Município de ARAPUTANGA-MT, para implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010).